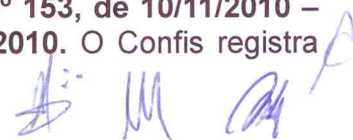


ATA DA CENTÉSIMA OCTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e seis dias mês de novembro de dois mil e dez, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a 182ª (centésima octuagésima segunda) reunião ordinária, correspondente ao mês de **outubro/2010**, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: senhores **Pedro Ataíde Cavalcante**, como Presidente do Conselho Fiscal, **Wesley José Gadelha Beier**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa, e **Francisco Wayne Moreira**, representante da Secretaria do Tesouro Nacional/STN. Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise dos itens da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata anterior.** Foi dado início à leitura da minuta da Ata da 181ª Reunião Ordinária do Confis, que, depois de promovidos os ajustes, foi aprovada e assinada. **2. Comunicação Interna Sucon nº 1.026, de 18/11/2010 – Demonstrações Contábeis relativas ao mês de outubro/2010.** O Confis registra preocupação com o índice de liquidez imediata (disponibilidades/passivo circulante) que é de 0,000167. **3. Atas da Diretoria Colegiada: 3.1. 966ª a 969ª reuniões ordinárias da Diretoria Colegiada. Com relação aos assuntos tratados na 966ª reunião,** o Confis parabeniza a atitude do Presidente da Companhia no sentido de distribuir cópias do relatório preliminar da CGU/PR aos Diretores e de cobrar adoção por parte deles visão o “... encaminhamento dos esclarecimentos adicionais necessários para os apontamentos ...” apresentados por aquela Casa de Controle Interno. **Sobre a 967ª Reunião,** este Confis registra que não verificou registro em Ata sobre a inquirição do Diretor Rogério Colombini quanto a denúncias sobre possíveis irregularidades no PAA, atendendo ao que foi deliberado na 966ª Reunião Ordinária. **A respeito das 968ª e 969ª reuniões,** o Conselho registra o recebimento das respectivas Atas. **Quanto a 208ª reunião ordinária do Conad,** registramos que estaremos acompanhando o desdobramento das respostas às questões levantadas a respeito das “variações expressivas nas despesas administrativas, diferenças no recolhimento do IRPJ e CSLL no quarto trimestre/2009”, bem como nas “divergências nos valores da equalização de preços nas operações governamentais e decréscimo na receita bruta dos estoques públicos”, conforme apontado pelo Presidente do Conad, após analisar a Nota Técnica da Audin nº 018/2010. A Chefe do Gabinete da Conab esclareceu o registrado na 967ª Reunião da Diretoria Colegiada. **3.2. 208ª Reunião Ordinária do Conad.** **4. Relatório Sintético das Atividades da Conab.** O Conselho registra o recebimento do citado relatório e não destacou nenhum assunto relevante para ser analisado. **5. Comunicação Interna Sufin nº 2.199, de 17/11/2010 – Demonstrativo de Execução Orçamentária até o mês de outubro/2010.** Após análise do referido demonstrativo, verifica-se que a execução orçamentária da Companhia encontra-se, em geral, em ritmo adequado, não comprometendo as atividades da Companhia. Algumas ações finalísticas do grupo de recursos financeiros e orçamentários NCB (Custeio/grupo fonte B) e NIB (Investimento/grupo fonte B) estão com execução orçamentária (empenho) em percentual menor que 10%. Existem justificativas que o volume maior da execução ocorre durante o segundo semestre. Também há justificativas por restrições administrativas e orçamentárias. Quanto ao limite de pagamento verifica-se que os pagamentos tornaram-se abaixo do limite estabelecido pela portaria Mapa nº 49. O Confis solicita esclarecimento sobre as providências tomadas para que a execução das ações em questões pudessem ter o ritmo ideal dentro da necessidade da Companhia. **6. CI Supor nº 153, de 10/11/2010 – Relatório de Execução Orçamentária até o mês de setembro/2010.** O Confis registra



que as ações abaixo relacionadas não estão com execução adequada. O exercício financeiro presente está se encerrando, provocando uma perda de dotação orçamentária. Existem várias possíveis explicações, dentre as quais: limite de empenho, questões administrativas e técnicas, além da sazonalidade de algumas execuções. Ainda sim, é importante a justificativa do nível de execução de cada ação: estudos das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós-Colheita de Grãos (**Percentual de Execução Orçamentária (PEO) = 0% / Percentual de Execução Física (PEF) = 0%**); Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar (PEO = 2,68% / PEF = 96,22%); Incentivo à Modernização do Mercado Hortigranjeiro (PEO = 7,30% / PEF = 31,25%); Organização dos Micro e Pequenos Varejistas (PEO = 30,38% / PEF = 11,71%); Recuperação e Modernização da Rede Própria de Unidades Armazenadoras (PEO = 2,21% / PEF = 37,14%); Vistorias dos Estoques Privados e das Condições de Armazenamento (PEO = 2,01% / PEF = 15%). O Confis sugere que no próximo PPA seja revisado os produtos das ações acima para que haja real entendimento entre o percentual executado orçamentariamente e financeiramente.

7. CI CPL/Supad – Relação das licitações processadas pela Comissão, referente ao mês de outubro/2010. O Confis registra o recebimento do relatório que indica a realização de apenas duas contratações celebradas no mês de outubro. Em relação a contratação referente ao “Fornecimento, pela Contratada de 350 (trezentos e cinquenta) Microcomputadores, modelo HP Compaq”, reiteramos os apontamentos anteriores, quanto a necessidade de se cumprir o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, no que pertine aos prazos de vigência dos contratos celebrados, já que o referido contrato está com vigência indicativa do período de 5/10/2010 a 4/10/2014, quando o autorizado, por se tratar de uma aquisição, seria sua vigência vinculada ao crédito orçamentário, ou de até 12 (doze) meses, considerando-se a assunção de obrigações futuras, no caso de garantia do equipamento.

8. Quadros Demonstrativos de Créditos a Receber:

8.1. Relatórios Gerenciais de Cobranças e Recebimentos. (CI Sufin/Gecob nº 2.219, de 19/11/2010). O Confis registra o recebimento do relatório, destacando não haver nenhum item relevante em relação ao demonstrativo anterior. No entanto, considerando as manifestações constantes das Atas anteriores, quanto a necessidade de melhoria na apresentação das informações daquele relatório, este Conselho informa que está aguardando a apresentação das propostas solicitadas na 181ª Reunião Ordinária deste Conselho.

8.2. Cessão de Pessoal. (CI Sufin/Gecob nº 2.200, de 19/11/2010) – Quadro demonstrativo dos débitos correspondentes a salários e encargos sociais de empregados cedidos, para conhecimento e providências. O Confis, após analisar o demonstrativo, registrou a manutenção ou pequenas evoluções sem relevância dos valores no período de 04/10/2010 a 19/11/2010 da Câmara Legislativa do DF, da Rede Ferroviária Federal, do Governo do Distrito Federal, da Prefeitura Municipal de Canoas/RS, da Câmara Municipal de Fortaleza/CE, da Câmara Legislativa do DF, do Instituto Conab de Seguridade Social/Cibrius, da Secretaria de Agricultura do Estado do Espírito Santo, da Companhia Metropolitana do DF/Metro e da Secretaria de Agricultura do Estado de Goiás. Verificou-se ainda que os devidos procedimentos têm sido adotados para ressarcimento e retorno do funcionário cedido. O Conselho solicitou a continuidade das informações sobre o desenvolvimento das ações, com vistas à solução das pendências e acompanhamento, por parte da Comissão instituída pela Portaria Presi nº 22/2010, informando sobre os resultados obtidos, principalmente quanto ao ressarcimento dos valores devidos à Conab pelos diversos Órgãos cessionários. Lembramos também a necessidade da contínua aplicação do contido no Acórdão nº 2.168/2010 – TCU – 2ª Câmara, em que aquele colegiado, no subitem 1.7.4 do referido acórdão, determina à Embrapa que “proceda à inscrição no Cadin de todos os órgãos em atraso no ressarcimento dos vencimentos referentes a funcionários cedidos com ônus, de



acordo com o prazo estabelecido na Lei nº 10.522, de 19/07/2002, ou seja, após 75 dias contados a partir da data de comunicação do devedor, e que promova o retorno dos empregados em tal situação”. O Confis solicita que a Procuradoria Geral emita parecer a respeito do assunto, com vista a entrar com uma ação jurídica destinada a recuperação daqueles créditos.

9. Auditoria Interna: comunicação Interna Audin nº 464, de 22/11/2010.

9.1. Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria, exercícios 2008 a 2010, com posição em 22/11/2010. Acusamos a diminuição considerável das pendências existentes, bem como que não houve nenhuma evolução a respeito da pendência nº 22 contida no Relatório de Auditoria nº 23, de 19/11/2009, sob a responsabilidade da Sureg/GO.

9.2. Relatórios de Auditoria nºs 21 a 23/2010.

9.2.1. Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 21. O Confis entende que os auditores cumpriram o que lhes foi determinado, em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna/Paint. Entretanto solicitamos que a Audin, na próxima reunião informe: a) o resultado da reunião citada no subitem 815.1; b) se o recomendado nos subitens 817.1 a 817.6, e 818.1 a 818.3 foi atendido. Solicitamos o comparecimento do responsável pela Dirad, ou outra pessoa indicada por ele, com vistas a esclarecer o que foi reiterado no subitem 819.1 deste relatório. Solicitação atendida e acatada.

9.2.2. Relatório de Auditoria Contábil-Financeiro nº 22. Trata-se auditoria realizada na Sureg/SP no período de 9 a 20/08/2010. Podemos observar que os trabalhos de campo foram bem conduzidos. Todavia foi relatado que existem “saldos remanescentes de longa data” (subitem 832.1), cuja regularização está sendo reiterada pelos auditores. Tendo em vista que a auditoria ocorreu no mês de agosto/2010, o Conselho solicita a Audin posicionamento mais atualizado a respeito do assunto. Solicitação atendida e acatada.

9.2.1. Relatório de Auditoria de Acompanhamento da Gestão nº 23. O Confis registra o recebimento do relatório.

9.3. Quadro das Determinações/ Recomendações do Tribunal de Contas da União/TCU – 3º trimestre de 2010. O Confis registra o recebimento do relatório manifestando apreço pelo trabalho então desenvolvido pela Audin e o reconhecimento do empenho das áreas responsáveis pela implementação das recomendações daquela Corte de Contas.

9.4. Relatório das Constatações de Improriedades Relativas aos Contratos Celebrados pela Conab – 3º semestre de 2010. O Confis registra o recebimento do relatório, destacando o mérito do procedimento adotado, uma vez que tal iniciativa auxiliará na eliminação das recorrentes falhas ocorridas nas publicações das contratações da Companhia.

10. Acompanhamento da Coaac referente às solicitações do Confis à Audin, Sucon e Proge, encaminhadas pela Coordenadoria em 17/11/2010.

10.1. Audin – Informar a respeito das normas de aplicação do recurso financeiro da Conab; Identificar a fonte do recurso retido; informar a data da retenção do recurso e se foi efetuada a conciliação bancária tempestivamente. Posição em 26/11.

10.2 Sucon – Identificar os valores retidos separando o referente ao tributo não retido do valor de multa e juros; identificar quais os tributos não pagos, dando origem à retenção; elaborar fluxo de caixa projetado para verificar se o ciclo operacional da empresa será afetado; identificar a fonte do recurso retido; informar onde estava o recurso financeiro. Posição em 26/11.

10.3 – Proge – Quais as expectativas de recuperação do recurso retido; qual é o valor da causa atualmente; quanto tempo irá demorar a causa; qual o caminho de defesa; existe uma causa mais material que essa. Posição em 26/11. Tendo em vista que as informações solicitadas pelo Conselho foram feitas próximo a realização da reunião do Colegiado, impossibilitando a apresentação das respostas em tempo hábil, pelas áreas responsáveis, solicitamos que o Secretário do Confis recomende o envio para a próxima reunião.

11. CI Supor nº 162, de 22/11/2010 – Relatório de Gestão referente ao terceiro trimestre do exercício de 2010. O Confis registra que o Relatório de Gestão é principal peça para se conhecer uma entidade, pois apresenta a missão institucional, os



recursos humanos e materiais, as demonstrações contábeis e os resultados operacionais alcançados. Fica claro no Relatório de Gestão que dentre as operações e atividades desenvolvidas pela Companhia a relativa às Operações Governamentais é a mais material, somando um percentual de 57,68% da execução orçamentária da Companhia. Registramos ainda que o valor do Disponível variou 98,65% negativo de setembro/2009 para setembro/2010. O Passivo Circulante variou 59,36% positivo de setembro/2009 para setembro /2010. Isso nos leva a uma situação de liquidez indesejável, pois ambas variações foram significativas e contrárias. Mais uma vez alertamos para a situação de liquidez da Companhia e solicita uma avaliação detalhada dos possíveis efeitos dessa situação.

12. CI Sucon nº 929, de 20/10/2010 – Relato exarado por meio da Nota Técnica Audin nº 018/2010, encaminhada com a Solicitação de Auditoria nº 420, de 06/10/2010. O Confis registra o recebimento das informações prestadas, acatando os esclarecimentos quanto ao contingenciamento de recursos para atender pendências relativas a ICMS do estado do Mato Grosso e contribuições para o INSS. Com relação aos débitos junto ao INSS, por se tratar de demanda judicial, este Confis entende que os trabalhos estão seguindo o curso adequado, sendo necessária a reserva de recursos então procedida. Quanto a disputa relativa ao ICMS, foi relatado que encontra-se em fase final de negociação uma solução amigável para a contenda, o que acabará por liberar os recursos então contingenciados. Desta feita, este Confis solicita que seja informado tão logo se de por encerradas aquelas tratativas.

13. – Informação Proge nº 072/2010 – Referente à CI Audin/Gedop nº 342/2010, com demanda do Conselho Fiscal feita em sua 177ª reunião ordinária. O Confis acata os esclarecimentos apresentados pelo Procurador-Geral da Conab, F. Luciano A. de Albuquerque, a respeito do que foi solicitado nos tópicos “6.14”, “13” e “8”.

14. Despacho Difin/Sucon, de 18/11/2010 – Certidões, Certificados e Extratos do Cadin e Sicaf (Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; Tributos Estaduais e Municipais). O Colegiado registra que todas as cópias disponibilizadas estão com suas vigências em dia.

15. Comunicação Interna Proge nº 522 – Resposta da Proge à solicitação do Confis, feita em sua 174ª reunião ordinária, item 11. O Confis registra o recebimento dos esclarecimentos prestados pela Proge em atendimento ao que foi solicitado em sua 174ª Reunião Ordinária, quanto a recomendação da Consultoria Jurídica do Mapa no que tange à melhoria dos sistemas de controle e acompanhamento dos processos judiciais e sobre a questão relativa ao bloqueio de recursos da Companhia decorrente de decisão judicial proferida em favor da empresa Spam Representações Ltda. Em seu comunicado a Proge informa que o certame licitatório para aquisição de um sistema de controle e acompanhamento de processos judiciais se encontra em sua fase final, aguardando apenas sua homologação. Quanto a suas ações referentes ao caso Spam, foi interposto, em 06/11/2009, um Agravo de Instrumento contra a decisão que determinou a penhora de verba da Companhia, o qual ainda não foi julgado. A Proge informa também que no dia 11/12/2009, foi ajuizada ainda uma Ação Anulatória do processo original, na tentativa de desconstituição da ação e, por conseguinte, da penhora. O Confis solicita que seja mantido informado sobre o andamento das ações então promovidas para o presente caso.

16. CI Audin/Gedop nº 468, de 24/11/2010 – Nota Técnica Audin nº 023/2010 – Análise das Demonstrações Contábeis de agosto de 2010 (em complementação à CI Audin nº 464 – Item 09 desta pauta). O Confis registra que o resultado do período até agosto/2010 foi positivo em R\$9.462.891,25, sendo R\$9.313.157,19 referente às Atividades Próprias, R\$1.545,00 referente às Operações Governamentais e R\$148.189,06 referente às operações com Convênios/Acordo de Cooperação Técnica. O Confis solicita esclarecimentos a respeito do descompasso de procedimentos adotados pela Companhia, relativo às Operações

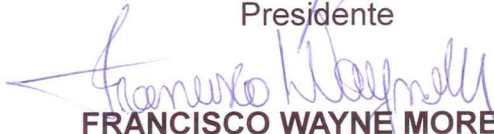


Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Governamentais e às operações oriundas de Convênios e Acordos de Cooperação Técnica, quanto à geração ou não de resultados nulos dessas operações. Registramos preocupação quanto à liquidez da Companhia. Os esclarecimentos apresentados pela Audin a respeito dos procedimentos adotados foram acatados pelo Conselho. **17. Assuntos Específicos. 17.1. Ficou clara a baixa execução orçamentária durante o exercício de 2010, causando uma falha no atendimento de demandas da Companhia.** Nesse sentido, solicitamos que a Audin encaminhe informações sistematizadas, em forma de quadro, indicando os eventuais armazéns onde identificou em suas auditorias, problemas estruturais e de conservação que viessem exigir destinação de recursos para reforma. Entendemos que deve haver um planejamento mais adequado para o exercício seguinte a fim de que não haja dotação orçamentária com baixa execução. **17.2. Com relação ao bloqueio e penhora judicial, no valor de R\$ 68.366.438,80 da conta de aplicações, por ordem do Excelentíssimo Sr. Juiz da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF, nos autos do Processo nº 2001.34.00.009228-9, para garantir a execução da Ação de Cumprimento de Sentença, movida por Spam Representações Ltda., em face da Conab.** A companhia deve ficar atenta a respeito desta situação pois provocou uma baixa liquidez imediata de 0,000167. **18 – Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência e ao Conselho de Administração para conhecimento e providências e julgarem convenientes.** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 17/12/2010.


PEDRO ATAÍDE CAVALCANTE
Presidente


FRANCISCO WAYNE MOREIRA
Conselheiro Titular


WESLEY JOSÉ GADÊLHA BEIER
Conselheiro Titular


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
Secretário